



Procedimento para pedido de um passaporte luxemburguês – menores :

Antes de efectuar o pedido de passaporte junto de uma Missão Diplomática luxemburguesa, o requerente deverá efectuar o pagamento de 50€ na conta (chèque-postal) do Luxemburgo abaixo mencionada:

IBAN LU46 1111 1298 0014 0000

Code BIC : CCPLLULL

Bureau des Passeports, Visas et Légalisations

43, boulevard Roosevelt

L-2450 Luxemburgo

Como referência deverá mencionar o motivo (pedido passaporte) e o nome e apelido do requerente do documento.

Custo

- 50 euros para um passaporte válido por 5 anos (titular a partir dos 4 ans);
- 30 euros para um passaporte válido por 2 anos (titular com menos de 4 anos).
- 150 euros para um passaporte válido por 5 anos (titular a partir dos 4 ans) **com pedido de Urgência.**
- 90 euros para um passaporte válido por 2 anos (titular com menos de 4 anos) **com pedido de urgência.**

No caso de um **pedido de passaporte com urgência**, o mesmo pode ser efectuado junto de uma Missão Diplomática luxemburguesa mas **o levantamento do passaporte só poderá ser efectuado no Luxemburgo** (Service des Passeports, Visas et Légalisations, Ministère des Affaires étrangères).

Documentos a apresentar:

- O comprovativo de transferência bancária (em papel).
- O passaporte luxemburguês actual ou bilhete de identidade luxemburguês actual ou em caso de perda/furto, uma declaração da polícia, ou ainda o certificado de nacionalidade (no caso de um primeiro pedido de passaporte).
- Uma foto recente (respeitando os **critérios OACI**) - ver anexo;
- o “livret de famille” ou um atestado de composição do agregado familiar emitido pela Junta de Freguesia (inferior a 3 meses).

- em caso de separação ou divórcio dos pais, uma cópia do documento que ateste que o progenitor que efectua o pedido de documentos para o menor, possui a guarda do mesmo.

ou

- um certificado da autoridade competente do lugar de residência (Junta de Freguesia) comprovativo de que o menor reside no mesmo endereço que o progenitor que efectua o pedido (atestado de composição de agregado familiar).
- em caso de nascimento no estrangeiro, uma cópia da certidão de nascimento;
- Um mandato de autorização de pedido de passaporte (ver anexo)

O pedido de passaporte para um menor não emancipado deve ser solicitado pelo progenitor que exerce o poder paternal, por ambos os progenitores ou pelo tutor legal (que deverá fazer prova da sua qualidade legal de tutor). O progenitor que exerce o poder paternal pode igualmente delegar numa terceira pessoa para que esta, em seu nome, efectue o pedido de passaporte para o menor. Deverá para o efeito preencher o formulário próprio (Mandat) e autenticar a sua assinatura num notário.

Se o pedido de passaporte for efectuado pelo progenitor que exerce o poder parental mas cuja morada é diferente da do menor, este deverá apresentar documentos que justifiquem a situação (por exemplo, decisão do Tribunal). Caso essa justificação não seja apresentada, o pedido de passaporte será recusado.

O passaporte do menor será levantado pelo progenitor designado para o efeito no momento do pedido do documento ou pelo tutor legal.

O nome do ou dos pais da criança titular do passaporte, ou do tutor legal, constarão do documento tal como inscritos no Registre National des Personnes Physiques do Luxemburgo.

Maior de idade incapaz

O pedido de passaporte, para um titular maior sob tutela é pedido pelo seu tutor. O tutor legalmente nomeado, deverá no ato do pedido, apresentar uma procuração válida, fazendo prova do seu estatuto de tutor.

Antes de se deslocar aos Serviços Consulares da Missão Diplomática, o requerente deverá efectuar um agendamento, por telefone (tel. 213 931 940) ou por e-mail (lisbonne.amb@mae.etat.lu).

Não é possível confirmar os prazos de entrega do documento solicitado